



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão com guindaste hidráulico (tipo guindauto), com motorista habilitado e combustível inclusos, equipado com cesto aéreo duplo autoestabilizante conforme NR-12, com alcance mínimo de 20 metros e capacidade mínima de 40 toneladas, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, nos termos do artigo 6º, inciso XX, e artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais dispositivos correlatos.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender às necessidades dos diversos departamentos municipais quanto à realização de atividades que demandam a utilização de equipamento com elevada capacidade de carga e alcance. A frota municipal atual não contempla veículo com tais características, comprometendo atividades como:

- Instalação e manutenção de refletores em ginásios, pinturas em prédio públicos, reparos em estruturas metálicas, serviços em reservatórios de água, câmeras de segurança, placas orientativas, etc;
- Apoio às atividades logísticas em eventos e festividades municipais;
- Remoção e instalação de mobiliário urbano;
- Transporte de aduelas e outras estruturas de concreto.

A locação do guindauto trará celeridade, eficiência e segurança às operações, além de reduzir custos operacionais e riscos associados à utilização de equipamentos inadequados.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção da proposta mais vantajosa se dará pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme disposto no artigo 33 da Lei nº 14.133/2021.

4. DETALHAMENTO DO LOTE

Lote	Qtd. (Horas)	Descrição Técnica
-------------	-------------------------	--------------------------



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

1	1.000	Locação de caminhão guindauto com cesto aéreo duplo NR12, alcance mínimo de 20m, capacidade de 40t, combustível e operador inclusos, para movimentações diversas
---	-------	--

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Equipamento:

- Caminhão com guindaste hidráulico com capacidade mínima de 40 toneladas;
- Alcance horizontal e vertical mínimo de 20 metros;
- Cesto aéreo duplo auto estabilizante conforme NR-12;
- Ângulo de giro mínimo de 370 graus;
- Carroceria com comprimento mínimo de 7 metros;
- Veículo com CRV licenciado, sinalização de segurança e identificação da contratada.

Operacional:

- Combustível, lubrificantes, IPVA, manutenção preventiva, seguro e operador habilitado inclusos;
- Operador com CNH categoria C, capacitação conforme NRs 11, 12 e 35.

6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Os licitantes deverão apresentar, de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei nº 14.133/2021:

a) Capacitação Técnico-Operacional: Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(oes), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA conforme resolução 1.137/2023 do CONFEA ou no CAU, necessariamente em nome da licitante.

Para fins de atendimento ao presente item, devem ser comprovadas pelos atestados no mínimo 200 horas de serviços com caminhão guindaste.

- b) Comprovação de vínculo empregatício do operador;
- c) Documentos conforme NR-07 (ASO, PCMSO), PGR, LTCAT, entrega de EPIs e NR-35.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS E FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço foi realizada com base em pesquisa direta de mercado junto a fornecedores especializados, em razão da inexistência do serviço em tabelas referenciais como SINAPI ou SICRO, nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021. Foram obtidos orçamentos de três empresas do setor, considerando-se a média dos valores apurados como referência para o preço unitário.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados exclusivamente dentro do perímetro do Município de Santa Cruz da Conceição/SP;

Atendimento ordinário em até 05 dias úteis e emergencial em até 24h;

Mínimo de 2 horas por solicitação, salvo anuência da contratada.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato será acompanhado e gerido pelo servidor **Leandro Chinaglia** (RG nº 29.728.706-0), Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e Obras, designado como **Gestor do Contrato**, e por **Pedro Figueiredo de Lima** (RG nº 47.717.282-9), Engenheiro Civil, designado como **Fiscal do Contrato**.

Compete ao Gestor do Contrato coordenar todas as ações administrativas relacionadas à execução contratual, incluindo o acompanhamento dos registros formais, a verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e a interlocução com os demais setores da Prefeitura.

A fiscalização técnica será exercida pelo Fiscal do Contrato, incumbido de acompanhar in loco a execução dos serviços, verificar a conformidade técnica dos equipamentos e da operação com as normas regulamentadoras aplicáveis, elaborar relatórios técnicos circunstanciados e avaliar o desempenho dos serviços prestados.

A fiscalização abrangerá, ainda, a verificação da documentação relativa à segurança e saúde ocupacional dos operadores, o controle das horas efetivamente trabalhadas — mediante ordens de serviço e registros específicos —, bem como a conferência das condições operacionais do caminhão guindauto antes e após cada utilização.

Todo o processo será devidamente documentado com base nos instrumentos legais pertinentes, garantindo a rastreabilidade e a transparência da execução contratual, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A aferição dos serviços prestados será realizada com base na verificação das horas efetivamente trabalhadas, devidamente registradas em ordem de serviço e planilhas de controle assinadas pela contratada e pelo fiscal designado.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

Cada solicitação de uso do caminhão guindauto deverá ser acompanhada de autorização formal, contendo data, horário de início e término, finalidade do serviço e assinatura do responsável técnico.

As medições serão formalizadas periodicamente, conforme frequência definida pelo Departamento de Engenharia e Projetos, e resultarão na elaboração de relatório técnico com a descrição das atividades executadas.

O pagamento correspondente será efetuado em até 30 dias após a liquidação da despesa, respeitando as disposições do artigo 141 da Lei 14.133/2021.

Para que o pagamento seja processado, será exigida a apresentação da nota fiscal eletrônica correspondente, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa contratada enviada para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para validação do pagamento.

A ausência de qualquer desses documentos ou a identificação de inconformidades poderá acarretar a suspensão do pagamento até a completa regularização, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas contratualmente.

11. VIGÊNCIA DA ATA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do § 4º do art. 84 da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz da Conceição, 26 de agosto de 2025.

ANDRÉ APARECIDO ALVES,
Diretor do Depto. de Serviços Públicos